



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 1106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 23065.026576/2010-28, resolve:

Conceder, a partir de 27.11.2010, de acordo com os arts. 215, 216, 217, inciso I, alínea “a”, inciso II, alínea “a”, e 218, § 2º, todos da Lei nº 8.112/90, pensão vitalícia a **ELANIA MARIA DE OLIVEIRA TENÓRIO**, na condição de cônjuge e na cota parte de 1/2 (um meio), e pensão temporária a **CAROLINE STEPHANIE HAYARA DE OLIVEIRA TENORIO**, na condição de filha e na cota parte de 1/2 (um meio), por morte do servidor **NIVALTO TENÓRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº 1611395.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETO DE PESSOAL N° 12

Em 22/12/10